

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Porto Xavier

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente licitação é a aquisição de 7 relógios ponto digital para as seguintes escolas da rede municipal de ensino: EMEF Presidente Arthur da Costa e Silva; EMEF Érico Veríssimo; EMEF Machado de Assis; EMEF Dona Irene Feier; EMEF Santos DUMONT; EMEI Cantinho do Céu e EMEI Sonho Encantado.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição deste material irá proporcionar praticidade no registro de entrada e saída dos servidores lotados nas escolas, sendo eles: professores, monitores e auxiliar de serviços gerais. Possibilitando um monitoramento preciso e assegurando a conformidade com as normas trabalhistas, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e transparente.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, cuja a modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

| PROCESSO N° | OBJETO                           | CONSUMO<br>(quantidade) | PERÍODO     |
|-------------|----------------------------------|-------------------------|-------------|
|             | Coletor Inner<br>373 LC Bio Prox | 07                      | Ano de 2025 |

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 17.500,00

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos referidos materiais 7 relógios ponto digital para serem utilizados nas escolas municipais de Porto Xavier, com o objetivo de proporcionar praticidade no registro de entrada e saída dos servidores lotados nas escolas, sendo eles: professores, monitores e auxiliar de serviços gerais. Possibilitando um monitoramento preciso e assegurando a conformidade com as normas trabalhistas, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e transparente.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados pretendidos com esta aquisição de materiais de higiene e limpeza é suprir as necessidades e demandas desta secretaria, setores e escolas municipais.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto indica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Viviane da Rosa Menin para atuar como gestora e como fiscal do contrato, Rafaela Anger Kaiser, Diretora do Departamento de Controle Administrativo da SMECD.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

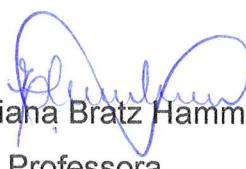
## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 22 de janeiro de 2025.



Elenice Daiana Bratz Hammacher  
Professora

Viviane da Rosa Menin  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto